



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 14 de junho de 2022

Publicação: 15 de junho de 2022

Nº 482

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)
DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 07/2022 – DE CONVOCAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o III Concurso Público para o provimento na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições republicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima, edição nº 283, disponibilização em 23 de julho de 2021, **RESOLVE:**

1. **Tornar Público** que a reprodução da gravação da Prova Oral será realizada na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, 3º andar, Centro, **no dia 20 de junho de 2022, nos horários indicados (horário local) no Anexo Único**, conforme as seguintes instruções:
 - a) A reprodução da gravação da Prova Oral será permitida somente ao respectivo candidato solicitante, na data e horário de sua convocação, mediante apresentação de documento original de identidade, conforme item 5.9, Capítulo 5, do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.
 - b) Os candidatos terão acesso a reprodução da gravação por meio de computadores disponibilizados da Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante acesso pessoal (com *login* e código de acesso).
 - c) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.
 - d) Ao candidato será permitida a reprodução de sua própria Prova Oral, podendo permanecer por até 1 (uma) hora no local para esse fim.
 - e) Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a reprodução da gravação.
 - f) Na sala de audição não será permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma.
 - g) Encerrada a reprodução da gravação, o candidato deverá indicar ao fiscal, retirando o fone de ouvido, quando então, deverá sair do local.
 - h) Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.
2. **Informar que** os recursos decorrentes do resultado da prova Oral deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução da gravação mencionada acima, ou seja, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, conforme Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

Boa Vista, 13 de junho de 2022.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**
Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

FE Fundação
Carlos Chagas

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) SUBSTITUTO (A)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
End. AVENIDA SEBASTIÃO DINIZ N° 1165 - 3° ANDAR - CENTRO
BOA VISTA/RR

Data: 20/06/2022 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

NDEF	NOME
0002782a	ARTUR BONFIM DA CONCEICAO
0002132f	GEORGE SEVERO NOGUEIRA

2 candidatos neste horário



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1052/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão Cível - CARACARAÍ - JUN - 2022, evento 0367794, Teor do Processo SEI Nº 001635/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 2107/2022/CCAP/DPG, evento 0365383, Teor do Processo SEI Nº 001635/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do **Mutirão Cível - Caracarái - JUN 2022**, que ocorrerá no período de **27/06/22 a 01/07/22**, no Município de Caracarái/RR, sob a Coordenação do Chefe da Capital Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES:

- ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA;
- ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
- JUCINARA RODRIGUES MENDES;
- MONIQUE DIAS VERAS LIMA;
- THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA;

II - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Caracarái/RR, no período de **27/06/22 a 01/07/22**, a fim de transportar o Defensor e os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 13/06/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0370690** e o código CRC **8970392F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1054/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001017/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar contratação oriunda do Contrato do Fundo Especial nº 31/2022/DCC/DA/DG/DPG (0370468), celebrado entre O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa M. J. DA SILVA MELO LTDA-ME, CNPJ: 06.288.363/0001-50, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e/ou outros, para realizar algumas manutenções preventiva e corretiva nos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e interior;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Renato Oliveira do Valle**, Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor **Rogelson Eleno dos Santos**, Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0371030** e o código CRC **1A6FE1AB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO Nº. 1017/2021

O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 31/2022, firmado entre O FUNDPE/RR e a **M. J. DA SILVA MELO LTDA-ME**, CNPJ nº 06.288.363/0001-50, oriundo do Processo nº 1017/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e/ou outros, para realizar algumas manutenções preventiva e corretiva nos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e interior.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 74.252,38** (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da DPE/RR, sem prejuízo dos prazos de garantia estipulados neste Contrato e no Termo de Referência.

ASSINATURA: 10/06/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhora **MARIA JOSE DA SILVA MELO** – representante da CONTRATADA.

Em 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 13/06/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0370661** e o código CRC **D2755819**.